



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 214/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para seja colocada **placa** com a denominação da **Praça Dr. Cambaúva**, no conhecido “Triângulo”, situado entre a Rua Dr. Tobias Lima, Rua 7 de Setembro e Rua Adolfo Pinto, pois o monumento de sustentação está sem placa de identificação do logradouro.

O Dr. João Cambaúva foi uma figura médica e política relevante na história da cidade de Bebedouro, SP, com atuação destacada principalmente nas décadas de 1930 e 1940.

Justificativa

A propositura visa efetuar a colocação de **placa**, com a denominação da **Praça Dr. Cambaúva**, no conhecido “Triângulo”, situado entre a Rua Dr. Tobias Lima, Rua 7 de Setembro e Rua Adolfo Pinto.

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, menção a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*.

Os espaços públicos de “uso comum do povo” existentes na cidade também contam histórias, como por exemplo nome de uma pessoa que tenha sido importante para uma determinada comunidade e que ela julgue merecedora de receber uma homenagem póstuma.

As ruas, praças, avenidas e largos, e muitos desses logradouros levam o nome de personalidades do cenário político, religioso, científico e artístico, datas históricas e nomes de profissões ou atividades (ferroviários, motoristas, maçons etc.), acontecimentos (centenário, revolução etc.) ou fatos (independência, república etc.).

No caso da praça objeto desta, houve homenagem ao Dr. João Cambaúva, porém não tem qualquer placa no local indicando a denominação realizado em homenagem póstuma a seu patrono.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, 18 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54193/2026 - 18/02/2026 16:01 - PROCESSO 301/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54193/2026 - 18/02/2026 16:01 - PROCESSO 301/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=94K0XV6M96DZ26N9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94K0-XV6M-96DZ-26N9

